



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 1.784, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

**OUTORGA DIPLOMA MULHER NOTA DEZ -
COMENDA ZILDA ARNS NEUMANN E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATU EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º. Fica outorgado o Diploma Mulher Nota Dez - Comenda Zilda Arns
Neumann à Sra. JOSEFA ZENEIDE DA COSTA PINTO.**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 21 de março de 2013.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO